



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 181/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ PAIXAO RÊGO, agente de vigilância a saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 22 a 25/05/2018, para participar de uma programação de Atualização dos técnicos dos a respeito do **Programa VIGIAGUA** e do sistema de Informação **SISAGUA**.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 18 maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 18 / 05 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy Tabosa Barros
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.